



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 24 de setembro de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.128 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO MARLI.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



GABINETE VEREADORA MARLI SIMÕES DOS SANTOS

Prédio Anexo da Sede do Poder Legislativo, Praça
Theógenes Antônio Calixto, nº 88-Conceição do Coité-Bahia
CEP 48.730-000

Contatos: (75) 9.9927-8505 / 9.9805-9875

Email: marlibandiacu@gmail.com



Conceição do Coité – Bahia, 24 de Setembro de 2025

Ofício nº 07/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité – BA

Assunto: Pedido de Licença Parlamentar – Vereadora Marli Simões dos Santos

Senhor Presidente,

Marli Simões dos Santos, vereadora regularmente empossada nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50, I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Coité – BA c/c artigo 56, II da Constituição Federal e nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, requerer:

- a) **Afastamento de suas funções por razões médicas, conforme atestado em anexo, pelo período de 5 (cinco) dias;**
- b) **Após tal período, licença do exercício do mandato parlamentar, sem ônus para o erário público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de interesse particular.**

A requerente declara estar ciente de que, durante o período da licença para tratar de assunto de interesse pessoal, não receberá remuneração, tampouco exercerá quaisquer atividades inerentes ao cargo de vereadora.

Renovo minha disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e, desde já, agradeço pela atenção e compreensão, reiterando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marli Simões dos Santos
Vereadora – PT

Câmara Municipal de C. Coité
Protocolo Nº 64
Data 24.09.2025

Visto

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.